

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Municciamento

Responsável pela Demanda: 1ºTen (IM) MONIQUE DIAS

Telefone: (22) 2621-4105

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A aquisição de água de coco visa atender às demandas relacionadas à realização de atividades esportivas institucionais, contribuindo para a adequada hidratação dos participantes durante treinos, competições e demais práticas físicas promovidas no Complexo Aeronaval em São Pedro da Aldeia. Trata-se de uma bebida natural, rica em sais minerais, que auxilia na reposição de eletrólitos e na manutenção do desempenho físico, sendo apropriada para consumo antes, durante e após as atividades esportivas.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Qtde	UF
1	5000	UN

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Água De Coco Natural Congelada Água De Coco Natural Congelada Sem Adição De Açúcar, Sem	217772	944	5000	UN	R\$ 7,38	R\$ 36.900,00	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

<p>Aditivos Ou Conservantes, Não Pasteurizada, Não Esterilizada, Não Pressurizada, Em Garrafas De 330ml.</p> <p>Condições de Entrega: A entrega poderá ser parcelada, sendo entregas esparsadas no tempo, de 1000 a 2000 unidades, a critério da Contratante. O prazo mínimo de validade dos produtos, no ato da entrega, deverá ser equivalente a, no mínimo, 80% do prazo total de validade, considerando a data de fabricação do produto.</p> <p>Prazo de validade: 1 ano congelada.</p> <p>Similar ao padrão VERO ou de qualidade comprovadamente igual ou superior.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

4. Condições de execução do objeto a ser contratado.

4.1 - Especificações de Embalagem, se material:

A embalagem deve manter a segurança para o uso do produto, bem como sua integridade e propriedades dentro do prazo determinado mesmo após aberta. Sendo assim, a embalagem deve permitir praticidade ao seu uso.

A rotulagem deverá indicar quantitativo da embalagem; composição; modo de usar (texto e/ou ilustrações); precauções e riscos; marca; lote; validade e recomendações de armazenagem.

4.2 - Especificações de Garantia do material e condições de entrega:

Os itens solicitados deverão ser frescos, íntegros, de primeira qualidade, apresentando grau adequado de conservação, isentos de deformações ou quaisquer outras irregularidades que comprometam sua utilização. O fornecedor deverá assegurar que os produtos atendam integralmente às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, tais como as condições de transporte em veículo refrigerado, garantindo temperatura adequada, responsabilizando-se pela substituição imediata, sem ônus adicional para a Administração, de quaisquer itens que apresentem inconformidades, avarias ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido na solicitação, no Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, em perfeitas condições de conservação e higiene. Quando aplicável, o prazo de validade mínimo no ato das entregas deverão ser não inferior a 80% do prazo total de validade acordo a data de fabricação do produto.

Os produtos deverão ser transportados de forma adequada, de modo a assegurar a integridade das embalagens e a qualidade do material até o recebimento definitivo. No ato da entrega, os itens estarão sujeitos à conferência, podendo ser recusados caso não atendam às especificações técnicas, de embalagem, garantia ou às condições sanitárias exigidas.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base o/os orçamentos em Anexo/Banco de Preços.		
	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		X
7. Parecer Jurídico		
Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."		
8. Requisitos de Habilitação		
Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.		
9. Razão de escolha do contratado		
A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.		
10. Justificativa do Preço		
Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.		
11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento		
Gestora: 1TEN (RM2-S) 23.3687.21 THAIANE Fiscal Técnico: SO CO 96.0089.54 EVALDO Fiscal Administrativo: 3ºSG ND 15.1634.15 LETÍCIA GONZAGA		
Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.		
São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.		

RAFAEL MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO
Encarregado da Divisão de Obtenção
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretora
Agente Fiscal